



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2016



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS
SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE
EXTINTORES NOVOS.

DATA: 15.08.16

ABERT: 30.08.16

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2016.

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para registro de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 00min do dia 29/08/2016.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de agosto de 2016.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h 00min

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 30 de agosto de 2016, às 09h 00min (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto **"REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;



i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, composto pelos valores máximos de cada item.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 00m do dia 29/08/2016**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 79/2016

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 30 de agosto de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 79/2016

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 30 de agosto de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

f) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**

g) prazo de entrega é de **até 01 (um) dia**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**

b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - c.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).



1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.



2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do



Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos em que haja financiamento, mesmo que parcial, de organismo financeiro multilateral (BIRD).

I. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral (BIRD) promover inspeção.

II. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;



III. Será declarado o processo de aquisição viciado (misprocurement) e cancelada a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitivas ou obstrutiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos de empréstimo no decorrer da licitação ou execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao BIRD, para remediar a situação inclusive se falhar em informar tempestivamente o BIRD no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

IV. Será aplicada sanção a pessoa física ou jurídica, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do BIRD, inclusive podendo ser declarada inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos firmados pelo BIRD e para ser subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo BIRD.

V. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao BIRD ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo BIRD.

VI. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo BIRD, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

XIV - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 01 (um) dia da solicitação da divisão de compras, nos locais relacionados no Anexo I – termo de referencia do edital ou em outro local indicado, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XVI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVII - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.04	000	1074
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.04	000	1190
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.04	000	1359
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.04	000	1722
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.04	000	3204
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.04	000	3216

XVIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.



XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- 3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo VIII - Declaração de Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

2 - VIGÊNCIA

A vigência terá prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses ou até o fornecimento total dos produtos contratados.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

3.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

3.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

4 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	1891	20	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	20,00	400,00
02	1892	20	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	40,00	800,00
03	1893	45	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	46,00	2.070,00
04	1894	20	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	22,00	440,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05	1895	20	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	40,00	800,00
06	1896	20	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	45,00	900,00
07	10885	30	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	55,00	1.650,00
08	1899	60	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	30,00	1.800,00
09	1900	35	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	32,00	1.120,00
10	1901	20	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	31,00	620,00
11	1902	20	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	35,00	700,00
12	1903	20	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	25,00	500,00
13	1962	20	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	80,00	1.600,00
14	10886	20	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	90,00	1.800,00
15	1961	20	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	80,00	1.600,00
16	1904	80	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	50,00	4.000,00
17	10583	40	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	65,00	2.600,00
18	10887	20	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	90,00	1.800,00
19	1905	10	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	130,00	1.300,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						26.500,00

5- VIGÊNCIA E ENTREGA

5.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 01 (um) dia da solicitação da divisão de compras, em qualquer um dos locais abaixo relacionados ou em quaisquer outros locais existentes ou que vierem a ser criados, em todo o Município, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.

5.2 Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.3 Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

5.4 O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

5.6 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Nº	Local	Endereço
01	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
02	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Guiosepe Guarneri
03	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
04	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
05	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
06	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
07	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
08	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
09	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
14	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
15	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



16	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
17	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
18	Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
19	Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
20	Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
21	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
22	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
23	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordin, s/n
24	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
25	Departamento de Saúde	Rua Romário Martins, 154
26	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
27	UBS BNH	Rua Jose Foppa, s/n, Bairro BNH
28	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
29	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
30	Estratégia Saúde da Família São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
31	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
32	Centro da Juventude	Rua Santa Catarina, 139
33	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
34	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
35	Conselho Tutelar	Avenida Generoso Marques, casa de pedra, s/n
36	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
37	Centro de Referência em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 79/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 79/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 79/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 79/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2016

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Objeto e locais de entrega, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.04	000	1074
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.04	000	1190
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.04	000	1359
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.04	000	1722
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.04	000	3204
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.04	000	3216



3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos em que haja financiamento, mesmo que parcial, de organismo financeiro multilateral (BIRD).

I. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral (BIRD) promover inspeção.

II. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

III. Será declarado o processo de aquisição viciado (misprocurement) e cancelada a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitivas ou obstrutiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos de empréstimo no decorrer da licitação ou execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao BIRD, para remediar a situação inclusive se falhar em informar tempestivamente o BIRD no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

IV. Será aplicada sanção a pessoa física ou jurídica, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do BIRD, inclusive podendo ser declarada inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos firmados pelo BIRD e para ser subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo BIRD.



V. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao BIRD ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo BIRD.

VI. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo BIRD, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS

5. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

5.1. O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

5.1.1. O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

5.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

5.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 79/2016**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula nona.

7.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

7.3. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

7.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

7.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

8. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula décima.

8.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.

8.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

8.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

8.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

8.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 01 (um) dia da solicitação da divisão de compras, em qualquer um dos locais abaixo relacionados ou em quaisquer outros locais existentes ou que vierem a ser criados, em todo o Município, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

Nº	Local	Endereço
01	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
02	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Guiosepe Guarneri
03	Escola Municipal Juvenino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
04	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
05	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
06	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
07	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
08	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
09	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundância
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
14	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
15	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
16	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
17	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luís
18	Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
19	Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
20	Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
21	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
22	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
23	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
24	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
25	Departamento de Saúde	Rua Romário Martins, 154
26	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



27	UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
28	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
29	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
30	Estratégia Saúde da Família São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
31	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
32	Centro da Juventude	Rua Santa Catarina, 139
33	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
34	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
35	Conselho Tutelar	Avenida Generoso Marques, casa de pedra, s/n
36	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
37	Centro de Referência em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II

9.1. Os produtos, objeto desta ATA deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.2. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

9.3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.

10.2 As notas fiscais /faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

10.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

11. O CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

11.1. O ato da fiscalização de execução de contrato não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

12. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

12.1. Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

12.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

12.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



12.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

12.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

12.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

13.2.1 Advertência;

13.2.2 Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra a cada dia de atraso na entrega do objeto;

13.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

13.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

13.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

14. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão Presencial nº 79/2016 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

15.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

15.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, de de 2016

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 30 de agosto de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 26.500,00. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 29 de agosto de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **75073/2016**

Título publicação PP 79/2016 EXTINTORES

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 15/08/2016 14:16

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida Licitação - CIS 4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 79-2016
Aquisição de extintores.pdf
75,14 KB

Data de publicação

 16/08/2016 Terça-feira

R\$ 120,00

Faturada

15/08/16
14:18Nº da Edição do Diário:
9763 Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 16 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1169

Página 14 / 061

Adjudicação - Processo 48/2016 - Pregão 32/2016 - Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 12/08/2016, para o(s) proponente(s) abaixo:

Proponente	CNPJ	Representante/CPF
Gráfica e Editora Kaygangue Ltda	75624932/0001-04	Sem representante presente

Objetos	Quant	R\$ unitário	R\$ total
01	2.000	0,49	980,00
02	3.000	2,00	6.000,00
03	50	16,00	800,00
04	300	1,60	480,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 15 de agosto de 2016.

Alessandro Krulikowski - Pregoeiro

Homologação - Processo 48/2016 - Pregão 32/2016 - Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 141/2016 e 52/2016, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 48/2016 modalidade Pregão 32/2016, que tem por objeto o fornecimento de impressos, conforme demais características e especificações.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para aperfeiçoamento do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 15 de agosto de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 13/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em trechos da Rua Valmir Pizzoni, Rua Dr. Rui Barbosa, Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Das Rosas; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. CONVÊNIO Nº 829508/2016/MCIDADES/CEF. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo de R\$ 281.441,88. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 15 de agosto de 2016. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1ª	LC Marcol - Serviços Profissionais Eireli - ME	126.109,19
	2ª	S.A. Folmer Construção e Serviços - ME	134.978,83
	3ª	Brava Construções Ltda - ME	138.905,40

E desclassificar a proponente:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
01	De Pieri Construções Ltda - EPP	137.954,95

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vívda, 15 de agosto de 2016.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 30 de agosto de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 26.500,00. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 29 de agosto de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 15 de agosto de 2016. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 57/2016. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fórmulas infantis para o departamento de saúde. Prazo de registro de preços: 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde; DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
89/2016	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	10.869.890/0001-26	7.500,00
90/2016	K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME	18.574.431/0001-27	52.804,00

Coronel Vívda, 04 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



DECRETO Nº 3667/2016

SÚMULA: Exonera Conselheiro Tutelar a Pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o constante do Protocolo nº 426/2016 de 12/08/2016.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica exonerado a pedido VALDINEI CIXESKI, portador do RG:7.889.464-4, nomeado através do Decreto nº 3492/2016 de 11/01/2016 do Cargo de Conselheiro Tutelar, a partir desta data.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3160/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias ao Funcionário Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme segue:

Servidor: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

Função: Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 03 diárias x R\$ 246,30 = R\$ 738,90

Datas: 15 a 18/08/2016

Justificativa: Participação no II Seminário Estadual de Ações Estratégicas do PETI em Curitiba.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Conselho Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada em 15 de agosto de 2016 às 09:00 horas para OBJETO: "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequado ao risco de cada atividade executada pelo servidor público Municipal, por um período de até dia 31/12/2016, nos termos da Lei 8.666/93", foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação. Em face disso, comunica aos interessados que a NOVA SESSÃO de Abertura de Pregão Presencial nº 040/2016, Processo nº. 045/2016, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realizará-se no dia 31 de agosto de 2016, às 09:00 horas. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck, 15 de agosto de 2016.

Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

75016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Conselheiro Mairinck, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Otacilio Ferreira, 82, inscrita no CNPJ nº 75.968.412/0001-19, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr Luis Carlos Sanches Bueno, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Setembro a Dezembro de 2016. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, estará a disposição na Sede do Poder Executivo Municipal no Departamento de Licitações e Contratos. Os Grupos Formais/Informais deverão comparecer e entregar os envelopes da documentação para habilitação e escolha do Projeto de Venda no dia 13 de Setembro de 2016, às 09:30 horas na Biblioteca Cidadã.

Conselheiro Mairinck, 15 de Agosto de 2016.

Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

75123/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 13/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em trechos da Rua Valmir Pizzoni, Rua Dr. Rui Barbosa, Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Das Rosas; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. CONVÊNIO Nº 829508/2016/MCIDADES/CEF. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo de R\$ 281.441,88. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

74888/2016

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de agosto de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 26.500,00. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 29 de agosto de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

75073/2016

Diamante do Norte

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 55/2016 (PMDN).

O Município de Diamante do Norte – PR, torna Público, que realizará em sua sede Pregão Presencial nº 55/2016, tipo Menor Preço, por Global. Objeto: Aquisição de calcário calcítico a granel a ser entregue nas propriedades rurais e pesados entes da entrega. Convênio nº 170/2016 SEAB Secretariade Estado da Agricultura e do Abastecimento e Município de Diamante do Norte, atender os pequenos e médios produtores rurais do Município de Diamante do Norte, às 09:00 do dia 29 de agosto de 2016. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, ou através do telefone (44) 3429-1319. Diamante do Norte, 12 de agosto de 2016.

SEVERINO JUSTI
Pregoeiro

74677/2016

Fazenda Rio Grande

Homologação de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 035/2016, com objeto o Registro de preço para aquisição de Pães, Bolos, Mini Salgados e Doces, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade, e adjudica o objeto em favor da LEICHIUNOSKI E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.112.083/0001-73, vencedor do Lote 01, com o valor de R\$ 586.866,85 (quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); do Lote 02, com o valor de R\$ 182.413,60 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos); do Lote 03, com o valor de R\$ 120.231,60 (cento e vinte mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos); e do Lote 04, com o valor de R\$ 41.972,10 (quarenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Agosto de 2016.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

75121/2016

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-Paraná Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 3/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 02 de Setembro de 2016, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de empresa para execução sob regime de empreitada Global de 7.245,84 m² de pavimentação asfáltica e 273,43 m² de sinalização horizontal, conforme Contrato de Repasse nº 820462/2015. Cópia do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, mediante recolhimento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Flor da Serra do Sul, 15 de Agosto de 2016.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

74898/2016

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 36/2016 – PROCESSO Nº 96/2016

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por Lote, visando Aquisição Futura de Peças destinadas a manutenção dos Maquinários pertencentes a frota municipal, o recebimento dos envelopes se dará às 09:00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 01(um) dia.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016.

Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

18/08/16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 102/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS.

Aos 30 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2016, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 122/2016, Licitação nº 79/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	SIM
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	03.309.386/0001-06	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	R\$ 836,00
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	R\$ 18.311,50

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 19.147,50
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	SIM
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	03.309.386/0001-06	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



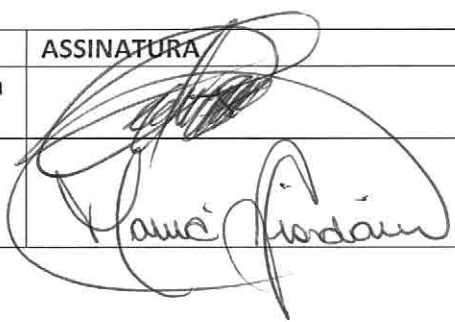
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



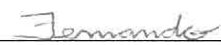
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Pedro Volnei Andrade Oliveira	
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	Tania Mara Lopes Giordani	

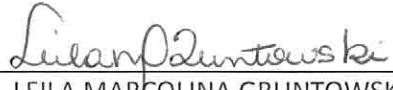
Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	TANIA MARA LOPES GIORDANI ME	Sim
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	20,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		18,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		20,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	40,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		36,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		40,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	46,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		41,4000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		46,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	22,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		19,8000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		22,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	40,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		36,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		40,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	45,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		40,5000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		45,0000	11,11

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	55,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		49,5000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		55,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		27,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		30,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	32,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		28,8000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		32,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	31,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		27,9000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		31,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		31,5000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		35,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	25,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		22,5000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		25,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	80,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		72,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	80,0000	11,11
---	--------------------------------------	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	90,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		81,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		90,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	80,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		72,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		80,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	50,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		45,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		50,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	65,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		58,5000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		65,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	90,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		81,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		90,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	130,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		117,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		130,0000	11,11

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	20,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			17,5000	-12,50
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			16,0000	-20,00
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			15,5000	-22,50
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			15,0000	-25,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			14,5000	-27,50
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			14,0000	-30,00
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			13,8000	-31,00
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	40,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			35,5000	-11,25
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			35,0000	-12,50
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			34,0000	-15,00
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			33,5000	-16,25
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			33,0000	-17,50
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			32,5000	-18,75
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			32,0000	-20,00
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			31,5000	-21,25
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			31,0000	-22,50
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			30,5000	-23,75
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			30,0000	-25,00
12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	46,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			41,0000	-10,87
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			40,5000	-11,96
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			40,0000	-13,04
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			39,5000	-14,13
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			39,0000	-15,22
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			38,5000	-16,30
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			38,0000	-17,39
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			37,5000	-18,48
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			37,0000	-19,57
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			36,5000	-20,65
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			35,0000	-23,91

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Declinou	-
----	---	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	22,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			19,0000	-13,64
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			18,5000	-15,91
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			18,0000	-18,18
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			17,5000	-20,45
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			17,0000	-22,73
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			16,5000	-25,00
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			16,0000	-27,27
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			15,5000	-29,55
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			15,0000	-31,82
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			14,5000	-34,09
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			14,0000	-36,36
12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			13,5000	-38,64
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			13,0000	-40,91
14	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	40,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			35,5000	-11,25
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			34,5000	-13,75
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			34,0000	-15,00
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			33,5000	-16,25
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			33,0000	-17,50
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			32,5000	-18,75
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			32,0000	-20,00
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			31,9000	-20,25
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			31,5000	-21,25
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			31,1000	-22,25
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			31,0000	-22,50
12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			30,9000	-22,75
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			30,0000	-25,00
14	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			29,9000	-25,25
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			29,5000	-26,25
16	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			29,4000	-26,50
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			29,0000	-27,50
18	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			28,9000	-27,75

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	28,0000	-30,00
20	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	27,9000	-30,25
21	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	27,0000	-32,50
22	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	26,9000	-32,75
23	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	26,5000	-33,75
24	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	26,4000	-34,00
25	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	25,0000	-37,50
26	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	24,9000	-37,75
27	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,5000	-38,75
28	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	24,4000	-39,00
29	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,0000	-40,00
30	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23,9000	-40,25
31	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	45,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			40,0000	-11,11
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			39,5000	-12,22
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			39,0000	-13,33
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			38,5000	-14,44
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			38,0000	-15,56
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			37,9000	-15,78
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			37,0000	-17,78
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			36,9000	-18,00
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			36,5000	-18,89
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			36,4000	-19,11
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			36,0000	-20,00
12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			35,9000	-20,22
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			35,5000	-21,11
14	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			34,4000	-23,56
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			34,0000	-24,44
16	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			33,9000	-24,67
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			33,5000	-25,56
18	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			33,4000	-25,78
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			33,0000	-26,67
20	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			32,9000	-26,89
21	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			32,5000	-27,78
22	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			32,4000	-28,00
23	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			32,0000	-28,89
24	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			31,9000	-29,11

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

25	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	31,5000	-30,00
26	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	31,4000	-30,22
27	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	31,0000	-31,11
28	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	30,9000	-31,33
29	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	30,0000	-33,33
30	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	29,9000	-33,56
31	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	29,0000	-35,56
32	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	28,9000	-35,78
33	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	28,0000	-37,78
34	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	27,9000	-38,00
35	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	27,5000	-38,89
36	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	27,4000	-39,11
37	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	27,0000	-40,00
38	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	26,9000	-40,22
39	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	26,5000	-41,11
40	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	26,4000	-41,33
41	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	26,0000	-42,22
42	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	25,9000	-42,44
43	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	25,5000	-43,33
44	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	25,4000	-43,56
45	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	25,0000	-44,44
46	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	24,9000	-44,67
47	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,5000	-45,56
48	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	24,4000	-45,78
49	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,0000	-46,67
50	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23,9000	-46,89
51	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	23,5000	-47,78
52	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23,4000	-48,00
53	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	23,0000	-48,89
54	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	22,9000	-49,11
55	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	22,5000	-50,00
56	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	22,4000	-50,22
57	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	22,0000	-51,11
58	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	21,9000	-51,33
59	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	21,5000	-52,22
60	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	21,4000	-52,44
61	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	21,0000	-53,33
62	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	20,9000	-53,56
63	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	20,5000	-54,44
64	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	20,4000	-54,67
65	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	20,0000	-55,56

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

66	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	19,9000	-55,78
67	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	19,0000	-57,78
68	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	18,9000	-58,00
69	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	18,0000	-60,00
70	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	17,9000	-60,22
71	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	55,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			49,0000	-10,91
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			48,0000	-12,73
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			47,5000	-13,64
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			46,0000	-16,36
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			45,5000	-17,27
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			45,0000	-18,18
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			44,4000	-19,27
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			44,0000	-20,00
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			43,5000	-20,91
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			43,0000	-21,82
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			42,0000	-23,64
12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			41,5000	-24,55
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			41,0000	-25,45
14	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			40,5000	-26,36
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			40,0000	-27,27
16	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			39,5000	-28,18
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			39,0000	-29,09
18	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			38,5000	-30,00
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			38,0000	-30,91
20	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			37,5000	-31,82
21	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			37,0000	-32,73
22	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			36,5000	-33,64
23	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			36,0000	-34,55
24	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			35,5000	-35,45
25	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			35,0000	-36,36
26	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			34,5000	-37,27
27	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			34,0000	-38,18
28	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			33,5000	-39,09
29	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			33,0000	-40,00
30	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			32,5000	-40,91
31	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			32,0000	-41,82

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

32	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	31,5000	-42,73
33	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	30,0000	-45,45
34	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	29,9000	-45,64
35	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	28,0000	-49,09
36	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	27,9000	-49,27
37	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	27,5000	-50,00
38	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	27,4000	-50,18
39	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	27,0000	-50,91
40	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	26,9000	-51,09
41	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	26,0000	-52,73
42	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	25,9000	-52,91
43	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	25,0000	-54,55
44	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	24,9000	-54,73
45	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,0000	-56,36
46	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23,9000	-56,55
47	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	23,0000	-58,18
48	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	22,9000	-58,36
49	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	22,0000	-60,00
50	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	21,9000	-60,18
51	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	21,0000	-61,82
52	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	20,9000	-62,00
53	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	20,0000	-63,64
54	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	19,9000	-63,82
55	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	19,0000	-65,45
56	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	18,9000	-65,64
57	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	18,0000	-67,27
58	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	17,9000	-67,45
59	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	17,0000	-69,09
60	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	30,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			26,5000	-11,67
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			25,0000	-16,67
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			24,0000	-20,00
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			23,9000	-20,33
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			23,0000	-23,33
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			22,9000	-23,67
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			22,5000	-25,00
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			22,4000	-25,33

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	21,0000	-30,00
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	20,9000	-30,33
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	20,0000	-33,33
12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	19,9000	-33,67
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	18,0000	-40,00
14	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	17,9000	-40,33
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	17,0000	-43,33
16	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	16,9000	-43,67
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	16,0000	-46,67
18	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	15,9000	-47,00
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	15,0000	-50,00
20	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	14,9000	-50,33
21	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	14,0000	-53,33
22	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	32,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			28,0000	-12,50
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			27,5000	-14,06
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			27,0000	-15,62
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			26,5000	-17,19
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			26,0000	-18,75
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			25,9000	-19,06
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			25,5000	-20,31
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			24,5000	-23,44
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			24,0000	-25,00
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			23,9000	-25,31
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			23,5000	-26,56
12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			23,0000	-28,12
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			22,9000	-28,44
14	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			22,5000	-29,69
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			22,0000	-31,25
16	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			21,9000	-31,56
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			21,5000	-32,81
18	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			21,0000	-34,38
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			20,9000	-34,69
20	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			20,5000	-35,94
21	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			20,0000	-37,50
22	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			19,9000	-37,81
23	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			19,5000	-39,06

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

24	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	19,0000	-40,62
25	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	18,9000	-40,94
26	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	18,5000	-42,19
27	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	18,0000	-43,75
28	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	17,9000	-44,06
29	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	17,5000	-45,31
30	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	17,0000	-46,88
31	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	16,9000	-47,19
32	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	16,0000	-50,00
33	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	15,9000	-50,31
34	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	31,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			27,5000	-11,29
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			27,0000	-12,90
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			25,0000	-19,35
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			24,9000	-19,68
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			23,0000	-25,81
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			22,9000	-26,13
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			20,0000	-35,48
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			19,9000	-35,81
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			19,0000	-38,71
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			18,9000	-39,03
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			18,5000	-40,32
12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			18,0000	-41,94
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			17,5000	-43,55
14	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			17,0000	-45,16
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			16,5000	-46,77
16	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			16,0000	-48,39
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			15,9000	-48,71
18	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			15,0000	-51,61
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			14,9000	-51,94
20	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	35,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			31,0000	-11,43
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			30,0000	-14,29

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	29,0000	-17,14
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	28,9000	-17,43
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	28,0000	-20,00
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	27,9000	-20,29
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	27,0000	-22,86
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	26,9000	-23,14
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	26,0000	-25,71
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	25,9000	-26,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	25,0000	-28,57
12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	24,9000	-28,86
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	24,5000	-30,00
14	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	24,0000	-31,43
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	23,9000	-31,71
16	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23,5000	-32,86
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	23,0000	-34,29
18	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	22,9000	-34,57
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	22,5000	-35,71
20	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	22,0000	-37,14
21	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	21,9000	-37,43
22	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	21,0000	-40,00
23	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	20,9000	-40,29
24	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	20,0000	-42,86
25	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	19,9000	-43,14
26	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	19,0000	-45,71
27	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	18,9000	-46,00
28	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	25,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			22,0000	-12,00
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			21,0000	-16,00
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			20,0000	-20,00
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			19,5000	-22,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			19,0000	-24,00
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			18,5000	-26,00
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			18,0000	-28,00
8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			17,9000	-28,40
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			17,5000	-30,00
10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			17,0000	-32,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			16,9000	-32,40

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

12	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	16,0000	-36,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	15,9000	-36,40
14	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	80,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			71,0000	-11,25
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	90,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			80,0000	-11,11
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			79,0000	-12,22
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			78,0000	-13,33
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			Declinou	-

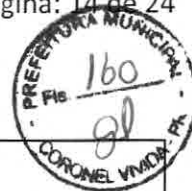
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	80,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			71,0000	-11,25
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			70,0000	-12,50
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			69,9000	-12,62
4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			69,0000	-13,75
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			68,0000	-15,00
6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	50,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			44,0000	-12,00
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	65,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA			58,0000	-10,77
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	90,0000	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	80,0000		-11,11
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Declinou		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC - 6 KG	UN	130,0000	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	116,0000		-10,77
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	115,0000		-11,54
	3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	114,0000		-12,31
	4	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	113,0000		-13,08
	5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	110,0000		-15,38
	6	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	99,0000		-23,85
	7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	95,0000		-26,92
	8	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	93,0000		-28,46
	9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	92,0000		-29,23
	10	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Declinou		-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

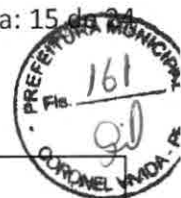
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	20,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	13,8000		-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	14,0000		1,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	40,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	30,0000		-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	30,5000		1,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	46,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	35,0000		-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	36,5000		4,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	22,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	13,0000	-
2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	13,5000	3,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	40,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		23,9000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		24,0000	0,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	45,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
		1 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		17,9000	-
		2 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		18,0000	0,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	55,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		17,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		17,9000	5,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		14,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		14,9000	6,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	32,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	15,9000		-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	16,0000		0,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	31,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		14,9000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		15,0000	0,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		18,9000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		19,0000	0,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	25,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		15,9000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		16,0000	0,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	80,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		71,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		72,0000	1,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	90,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		78,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		79,0000	1,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	80,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		68,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		69,0000	1,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	50,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		44,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		45,0000	2,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	65,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		58,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		58,5000	0,86

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	90,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		80,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		81,0000	1,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC - 6 KG	UN	130,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		92,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		93,0000	1,09

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	20,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	40,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	46,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	22,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	40,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	45,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	55,0000	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	30,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	32,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	31,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	35,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	25,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	80,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	90,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	80,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	50,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	65,0000	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	90,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	130,0000	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	20,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	40,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	46,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	22,0000	-
Sem Negociação					

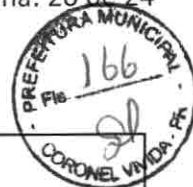
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	40,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	45,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	55,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	30,0000	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	32,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	31,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	35,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	25,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	80,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	90,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	80,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	50,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	65,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	90,0000	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	130,0000	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA	Habilitado
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	20,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		13,8000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		14,0000	1,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	40,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		30,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		30,5000	1,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	46,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		35,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		36,5000	4,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	22,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		13,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		13,5000	3,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	40,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		23,9000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		24,0000	0,42

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	45,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		17,9000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		18,0000	0,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	55,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		17,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		17,9000	5,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	30,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		14,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		14,9000	6,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	32,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		15,9000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		16,0000	0,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	31,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		14,9000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		15,0000	0,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	35,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		18,9000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		19,0000	0,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	25,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		15,9000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		16,0000	0,63



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	80,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		71,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		72,0000	1,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	90,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		78,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		79,0000	1,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	80,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		68,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		69,0000	1,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	50,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		44,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		45,0000	2,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	65,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		58,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		58,5000	0,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	90,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		80,0000	-
	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		81,0000	1,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	130,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		92,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 122/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS

Expedição: 15/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	93,0000	1,09
---	---	---------	------

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP.SEG.LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 2 KG	REC	13,8000
1	2	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 4KG	REC	30,0000
1	3	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	REC	35,0000
1	4	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2 KG	REC	13,0000
1	7	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 8 KG	UN	17,0000
1	8	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 4 KG	REC	14,0000
1	9	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 6 KG	REC	15,9000
1	10	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 8 KG	REC	14,9000
1	11	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR PQS - 12 KGS	REC	18,9000
1	12	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR AP- 10 LITROS	REC	15,9000
1	13	EXTINTOR NOVO PQS 4 KG	UN	71,0000
1	14	EXTINTOR NOVO PQS 6 KG	UN	78,0000
1	15	EXTINTOR NOVO AP 10 LITROS	UN	68,0000
1	16	EXTINTOR NOVO ABC -1 KG	UN	44,0000
1	17	EXTINTOR NOVO ABC - 02 KG	UN	58,0000
1	18	EXTINTOR NOVO ABC - 4 KG	UN	80,0000
1	19	EXTINTOR NOVO ABC -6 KG	UN	92,0000

Fornecedor:		DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	5	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 4 KG	REC	23,9000
1	6	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC - 6 KG	REC	17,9000



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

DATA: 15/08/16

ABERTURA: 30/08/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	13,80	276,00
02	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	30,00	600,00
03	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	35,00	1.575,00
04	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	13,00	260,00
05	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23,90	478,00
06	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	17,90	358,00
07	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	17,00	510,00
08	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	14,00	840,00
09	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,90	556,50
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	14,90	298,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	18,90	378,00
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,90	318,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	71,00	1.420,00
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	78,00	1.560,00
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	68,00	1.360,00
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	44,00	3.520,00
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	58,00	2.320,00
18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	80,00	1.600,00
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	92,00	920,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	836,00
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	03.309.386/0001-06	18.311,50

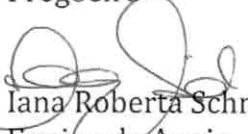
Nas condições de sua proposta e do edital.

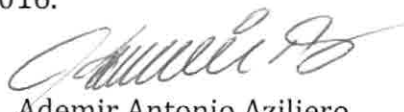
Valor total estimado da licitação é de R\$ 19.147,50 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

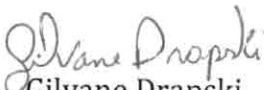
Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 362/2016

Protocolo nº: 106/2016

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais de recarga de extintores e aquisição de extintores novos..

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

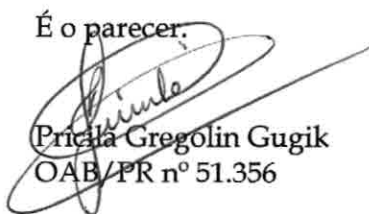
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 30 de agosto de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 19.147,50 (Dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

DATA: 15/08/16

ABERTURA: 30/08/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 79/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	13,80	276,00
02	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	30,00	600,00
03	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	35,00	1.575,00
04	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	13,00	260,00
05	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23,90	478,00
06	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	17,90	358,00
07	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	17,00	510,00
08	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	14,00	840,00
09	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,90	556,50
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	14,90	298,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	18,90	378,00
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,90	318,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	71,00	1.420,00
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	78,00	1.560,00
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	68,00	1.360,00
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	44,00	3.520,00
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	58,00	2.320,00
18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	80,00	1.600,00
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	92,00	920,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	836,00
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	03.309.386/0001-06	18.311,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 19.147,50 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016.


Frank Arel Schiavini,
Prefeito Municipal.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmgm.org.br>, edição de 05/09/2010, conforme Lei Autorizadora nº678 de 07 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 160/2016
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 – PMSI

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Sr. Mauro César Cenci torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2016 do ano de 2016, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, localizada na Rua Frei Vito Hersch, nº 708 em Saúde do Iguaçu, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Execução de Pavimentação asfáltica, em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, anhe polidéfico, com sílica, análise, e planejamento e placa da obra na Estrada Municipal, a qual liga a Comunidade de Biguaçu Santa, localizada no Município de Saúde do Iguaçu, com área total de 39.360,00 m², com recursos próprios, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta dias). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 05 de setembro de 2016, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Saúde do Iguaçu, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio ou e-mail, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 4400-8, agência 0842-7 do Banco do Brasil, Chopinzinho - Paraná - Brasil. Quanto da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (46 32461166), fax (46) 3246-1166 - "e-mail" licitacao-psmi@yahoo.com.br

Saúde do Iguaçu, 02 de setembro de 2016.
Mauro César Cenci - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAO**

3 A Indústriá Químicas Ltda ME CNPJ 13.976.040/0001-15 torna público que vem requerer ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a renovação de sua Licença de Operação de Nº 24858 utê a data 01/11/2015, para a atividade de indústria de Ceras e Demissantilares em Geral, localizada no Prolongamento da Avenida Padre Ivo Zolet S/N Parque Industrial José Giacomini, CEP 85.515-000 no município de Mar Sucesso do Sul, Paraná.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 05 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1183



Página 14 / 049

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-Nº. 017/2016

PROCESSO Nº. 077/2016. Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a requisição exposta no ofício nº. 485/2016, de 31/08/2016, deste gabinete, pertinente a contratação da empresa denominada MECÂNICA FREIO E AR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.840.540/0001-09, estabelecida à ROD PR 280 KM 146, nº 12550, Bairro Núcleo Bom Retiro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, pertinente a aquisição de compressor KGM 6708, tipo Knorr II33164, para aplicação no Ônibus Biarticulado Volvo B10M EDC – 285 – 340 – Sem HTSD, imediatamente e sem licitação, pelo preço global orçado de R\$. 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), sendo que o prazo de entrega é de 15 (quinze) dias. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por ser a proposta escolhida a mais vantajosa, economicamente, para o Município. Publique-se. Clevelândia, 02 de setembro de 2016, Álvaro Felipe Valério Prefeito de Clevelândia

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

DATA: 03/08/16 ABERTURA: 19/08/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS À BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 74/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	400,00	8.000,00
02	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME	465,00	6.975,00
03	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	275,00	2.750,00
04	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	345,00	3.450,00
05	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	140,00	2.100,00
06	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	164,00	4.100,00
07	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	270,00	1.350,00
08	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	575,00	5.750,00
09	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	300,00	3.000,00
10	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	205,00	2.050,00
11	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	390,00	5.850,00
12	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	485,00	4.850,00
13	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	370,00	3.700,00
14	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	255,00	2.550,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME	17.113.173/0001-19	6.975,00
G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	13.497.484/0001-78	30.000,00
JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	05.633.051/0001-74	19.590,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 56.475,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

DATA: 15/08/16 ABERTURA: 30/08/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 79/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	13,80	276,00
02	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	30,00	600,00
03	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	35,00	1.575,00
04	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	13,00	260,00
05	DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23,90	478,00
06	DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	17,90	358,00
07	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	17,00	510,00
08	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	14,00	840,00
09	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	15,90	556,50

10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	14,90	298,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	18,90	378,00
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	15,90	318,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	71,00	1.420,00
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	78,00	1.560,00
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	68,00	1.360,00
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	44,00	3.520,00
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	58,00	2.320,00
18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	80,00	1.600,00
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	92,00	920,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	836,00
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	03.309.396/0001-06	18.311,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 19.147,50 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS
01	Pedreira Santiago Ltda
02	Siliprandi & Zanconaro Construtora Ltda
E habilitar à seguinte proponente:	
Nº	EMPRESA
01	M. L. V. Construções e Serviços Ltda – EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2016. Ademir A. Azilero, Presidente da CML.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 90/2016 – Dispensa de Licitação 07/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: SANDRO JOSÉ DOSSENA-ME, CNPJ nº 13.189.728/0001-55. Considerando a solicitação da Sra. Soely Piva da Silva, Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 16 (dezois) dias, de 01 de Setembro de 2016 a 16 de Setembro de 2016. Fica aumentada a quantia de 11 (onze) viagens, sendo o valor unitário de R\$ 439,01 (quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo), totalizando para este R\$ 4.829,11 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.755,45 (dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais. Coronel Vivida, 31 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 16 (amiodarona 200 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,30; 27(brometo de n-butilscopolamina + dipirona 5 ml inj.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 1,43; 56 (dexclorfeniramina 2 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,062; 116 (paracetamol 200 mg 15 ml, gotas) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,559; 14(cloridrato de clomipramina 25 mg, dragea) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,7746; 23 (dimenidrato+piridoxina+glicose+frutose 10ml, injetável iv) passando o valor atualizado a ser de R\$ 2,47. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.224,10 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 55.724,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

O município de Coronel Vivida-PR, torna público a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº82/2016, que tem por objeto a: locação de Ônibus Executivo, ônibus leito, micro-ônibus e vans por QUILOMETRO RODADO com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços; passando para as 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O recebimento das propostas será até às 17:00 horas do dia 16 de setembro de 2016. Fica alterada a documentação de habilitação do edital. O edital alterado poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Patrião ICP-Brasil, AAMSOP – Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1410110846

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 34